

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº: 005/2026

ÓRGÃO:	MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Rosangella Freire Rocha de Menezes Costa
E-MAIL:	contratosenotasadmdelmiro@gmail.com
TELEFONE:	(82) 9.9947-0026
1. Objeto da Licitação:	
Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, Técnico Administrativo e Especializada para Assessoramento Jurídico Administrativo, objetivando atender as determinações e disposições contidas nas legislações, em especial a Lei nº 14.133/2021.	
2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto:	
A Administração Municipal necessita de suporte técnico jurídico contínuo e especializado para garantir a legalidade, eficiência e segurança jurídica de seus atos administrativos. A complexidade do cenário jurídico atual, impulsionada pelas exigências da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), demanda profissionais com notória especialização para orientar a gestão, elaborar pareceres e acompanhar processos administrativos. A necessidade é corroborada pela continuidade dos serviços que vêm sendo prestados desde 2021, essenciais para a manutenção da rotina administrativa e para evitar descontinuidade em processos sensíveis.	
3. Solução Pretendida	
3.1. Segurança jurídica na tomada de decisões administrativas. 3.2. Celeridade e regularidade nos processos licitatórios e contratuais. 3.3. Adequação plena dos atos administrativos à Lei nº 14.133/2021. 3.4. Manutenção da continuidade dos serviços de assessoramento já validados pela administração.	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:	
Fevereiro de 2026.	
5. Check List Final de Formalização do Processo	
☒ Estudo Técnico Preliminar;	
☒ Mapa de Riscos;	
☒ Orçamento estimado;	
☒ Dotação Orçamentária;	
☒ Cotações (Orçamentos);	
☒ Termo de Referência;	
Delmiro Gouveia/AL, 13 de janeiro de 2026.	
Rosangella Freire Rocha de Menezes Costa Secretária Municipal de Administração	



Código de verificação: **JNPS-E8F9-S81G-M795**

Documento capturado em 13/01/2026 11:24:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 2a14a92f2722b2c98fbbf54dbbe6fac55229ea5cc8a896b349191a7729da35eb

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/JNPS-E8F9-S81G-M795>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA** (**.061.534-**), **Secretário(a) de Administração**, em 13/01/2026 11:24:02 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. **IP: 138.36.168.115**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **JNPS-E8F9-S81G-M795**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.